

Plano de Formação de Pessoal Não Docente

PND80. Competências Digitais Básicas Facilitadoras do Desempenho Profissional

Ação acreditada junto da DGAE candidata a cofinanciamento no âmbito do POCH – Programa Operacional Capital Humano do FSE – Fundo Social Europeu a realizar em articulação com a CMM – Câmara Municipal de Matosinhos

Cofinanciado por:



Modalidade/Horas

Curso, 15 horas

Regime de frequência

Presencial em Sala

Área da formação

Tecnologias de informática e comunicação

Domínio da formação

Utilização e/ou manutenção de equipamentos informáticos e de comunicação

Público-alvo

Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais

Formadores

A indicar

Calendário-horário

A indicar

Local

A indicar

Razões justificativas da ação: Problema / Necessidade de formação identificados

Este Curso enquadra-se no Plano de Ação para a Transição Digital, determinado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 30, de 21 de Abril de 2020, Pilar I. Capacitação e inclusão digital das Pessoas, Subpilar I. Educação Digital, Medida 1: Programa de Digitalização para as Escolas. A formação do pessoal não docente destinada a alargar e consolidar as suas competências digitais é também uma vertente importante da implementação dos processos de digitalização das nossas Escolas. Por outro lado, corresponde a uma necessidade de formação sistematicamente apontada como prioritária nas auscultações feitas a este grupo profissional. Com este Curso pretende-se, assim, contribuir para o desenvolvimento profissional dos não docentes, melhorando a sua integração no ambiente crescentemente digital da Escola, agilizando a comunicação e a colaboração entre todos e, pela via do recurso ao digital, tornando o seu desempenho mais eficiente e eficaz.

Objetivos

- Melhorar a literacia digital do pessoal não docente- Desenvolver competências e aptidões digitais básicas ao nível da comunicação, da interação e da colaboração.
- Explorar ferramentas digitais facilitadoras do desempenho profissional dos participantes.
- Reconhecer as vantagens das tecnologias de informação e comunicação.

Conteúdos

- Apresentação da formação e sistema de avaliação (1h).
- Reconhecer as vantagens das TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação) (1h).
- Produtividade, trabalho eficiente, gestão de tempo (1h).
- Segurança na Internet: Prevenção, ameaças e cibercrime (1h).
- Saber gerir/manipular contas online (email, calendário, contactos...) (3h)
- Manipular ferramentas digitais – *Microsoft Office*, serviços na Cloud (5h).
- Usar vários canais de comunicação e dominar a etiqueta digital (2h).
- Avaliação (1h).

Metodologias

Realização de sessões teórico-práticas presenciais (mínimo de 50%) com apresentação dos conteúdos propostos e trabalhos individuais e/ou em grupo, sendo o tempo online síncrono ou assíncrono e destinado exclusivamente à realização de exercícios e trabalhos práticos.

Demonstração do uso de programas, ferramentas e instrumentos seguidos de realização de exercícios práticos com os mesmos.

Partilha de práticas relativas a procedimentos de organização e gestão, reflexão e avaliação dessas práticas com o apontar de boas práticas em cada um dos domínios.

Verificação das aprendizagens - oral e escrita - e observação da execução de um trabalho.

Avaliação

A avaliação terá um carácter contínuo, suportada por instrumentos diversificados. Na classificação dos formandos é utilizada a escala de 0 a 20 valores.

A aprovação dos formandos está dependente da assiduidade, da apreciação favorável da participação do formando pelo formador e da realização de uma prova de conhecimentos escrita.

Serão aplicados os seguintes parâmetros e respetivos fatores de ponderação: a) prova de conhecimentos - 70 (setenta) % - 14 valores. b) avaliação contínua - 30 (trinta) % - 6 valores, sendo que, 20 (vinte) % - 4 valores, correspondem à participação do formando nas sessões e 10 (dez) % - 2 valores, à assiduidade. Estes 10% apenas serão contabilizados para os formandos que frequentem a totalidade das horas de formação previstas.

Não será emitido certificado aos formandos que não obtiverem aproveitamento com classificação final inferior a 10 valores ou em que a participação não tenha correspondido ao mínimo de 80% do número total de horas de duração.